



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

Assessoria no controle democrático do financiamento de políticas sociais

Jeane Andréia Ferraz Silva¹

Andréa Monteiro Dalton²

Beatriz de Souza Vidal³

Ana Caroline de Castro Souza⁴

Resumo: Este texto apresenta a experiência desenvolvida por meio de um projeto de extensão universitária intitulado “Assessoria no controle democrático no financiamento de políticas sociais”, com apoio da FAPES no período de 2024 a 2026. O projeto foi proposto a partir de uma demanda concreta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI) em função do processo de criação dos fundos setoriais desta área e objetiva contribuir com a atuação de conselheiros para o fortalecimento do controle democrático sobre o financiamento das políticas sociais na microrregião, além de ampliar a socialização do conhecimento sobre os fundos setoriais e sua relevância para a vinculação de recursos nas áreas da Assistência Social, Criança/Adolescente e da Pessoa Idosa.

Palavras-chave: extensão universitária; controle democrático; financiamento; políticas sociais; fundos setoriais.

Advisory services on the democratic oversight of social policy financing

Abstract: This text presents the experience developed through a university extension project entitled "Advisory on Democratic Control in the Financing of Social Policies," with support from FAPES in the period from 2024 to 2026. The project was proposed based on a concrete demand from the State Council for the Defense of the Rights of the Elderly (CEDDIPI) due to the process of creating sectoral funds in this area and aims to contribute to the work of council members to strengthen democratic control over the financing of social policies in the micro-region, in addition to expanding the dissemination of knowledge about sectoral funds and their relevance to the allocation of resources in the areas of Social Assistance, Children/Adolescents, and the Elderly.

Keywords: University extension; Democratic control; Funding; Social Policies; Sectoral funds.

¹Doutora em Serviço Social, professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: jeane.silva@ufes.br

² Doutora em Serviço Social, professora do Departamento de Serviço Social. E-mail: andrea.dalton@ufes.br.

³Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: beatrizvidal218@gmail.com.br

⁴Estudante de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: carolinecastro0307@gmail.com

1. Marco Teórico

1.1. Fundo público e controle do financiamento de políticas sociais

O orçamento público determina, em grande medida, embora não exclusivamente, a abrangência, os limites e a concepção de determinada política social. Para entender a relação entre financiamento, gasto e política social, é necessário apreender o papel do Estado no capitalismo em relação às lutas de classes em torno do fundo público e suas particularidades no capitalismo dependente. No capitalismo e, particularmente no pós-Segunda Guerra Mundial, o Estado cria as condições gerais para o capital.

Ao problematizar o “padrão de financiamento público da economia capitalista” que se torna estrutural em resposta à crise de 1929, Oliveira (1998) demonstra que o fundo público tornou-se componente estrutural e insubstituível à medida que se transformou em condição tanto para a formação da taxa de lucro, como para a reprodução da força de trabalho mediante o aumento do gasto social das despesas públicas, sendo que este último implica a redução dos custos desta reprodução para o capital, bem como contribuiu para a ampliação da parcela do salário disponível ao consumo.

O fundo público é acionado tanto a acumulação do capital (recursos para a ciência e tecnologia, subsídios e isenções tributárias para a produção e a exportação, estruturação de setores estatais produtivos, etc.) como a reprodução da força de trabalho, por meio de distintas políticas (Oliveira, 1998). Ainda que o financiamento historicamente seja mais ampliado para o capital do que para o trabalho, como reconhece Oliveira (1988), o fundo público é marcado pela contradição entre ambos.

Com base nesta perspectiva de Oliveira, Salvador (2010) apresenta quatro funções essenciais do fundo público no financiamento do capital e do trabalho: *a)* investimento capitalista (incentivos fiscais, redução de tributos, renúncia tributária, etc); *b)* forma de viabilizar a reprodução da força de trabalho; *c)* funções indiretas do Estado (infraestrutura necessária para a acumulação do capital) e, *d)* transferência brutal de recursos para o capital portador de juros.

Mas qual é a origem dos recursos do fundo público? De modo geral, Behring (2010, p. 20), com base na crítica da economia política, mostra que o fundo público se forma “a partir de uma punção compulsória – na forma de impostos, contribuições e

taxas – da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente metamorfoseado em lucro, juro ou renda da terra, sendo apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções.” Posteriormente, esta autora enriquece sua análise e argumenta que o fundo público é composto por um compósito entre trabalho excedente e trabalho necessário (Behring, 2010). O fundo público envolve “toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meio das empresas públicas, seja pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público [...]” (Salvador, 2012, p. 7).

O orçamento é uma das faces, e uma das formas mais visíveis do fundo público. Partimos do pressuposto de que o orçamento público é um espaço de luta política, onde diferentes forças da sociedade estão representadas através de múltiplos interesses. Na sua forma restrita, o orçamento público deve ser entendido como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público nos curto e médio prazos. Numa perspectiva política, o orçamento público pode ser visto como um instrumento agregador, institucionalizando numa lei (contrato), os diferentes interesses, que perpassam os poderes formais (Executivo, Legislativo e Judiciário), além das preferências dos diversos sujeitos sociais (Salvador, 2008). Tal financiamento é determinado pelo movimento de luta de classes e por características do padrão de acumulação capitalista.

O que significa o orçamento ideal? Do ponto de vista da classe burguesa, em síntese mandeliana, o orçamento ideal é aquele que gera um aumento da taxa de mais-valia e da taxa de lucros.

Como destaca Mandel, mesmo esse tipo de redistribuição por parte do Estado depende “de condições objetivas tais como a taxa geral de aumento de produção, o desenvolvimento da taxa de lucros, as relações de força entre as classes, o espectro de funções desempenhadas pelo Estado e o grau de interferência nos interesses privados necessário à realização dessas funções.” (1982, p. 343). Do ponto de vista dos trabalhadores, o orçamento ideal seria àquele que lhe possibilitasse o acesso à riqueza socialmente produzida. Neste aspecto, o orçamento se configura como uma arena de conflitos e de lutas pela sua disputa.

Historicamente no Brasil, antes da Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro dirigiu o fundo público para o capital em prol quase que exclusivamente da acumulação do capital sem contrapartida aos interesses do trabalho.

A Constituição Federal de 1988 garantiu espaços de controle democrático da sociedade às ações do poder público. Um dos instrumentos para isso foi a instituição dos conselhos de políticas e de direito que são compostos por representantes da sociedade civil e do poder público para juntos exercerem seu papel de deliberação sobre as políticas sociais, incluindo sua elaboração e fiscalização, além de controle sobre o orçamento destinado a estas políticas.

O orçamento destinado às políticas sociais é de fundamental importância para a oferta de atendimento à população. Porém, os estudos de Silva (2017) apontam que a efetiva fiscalização por parte dos conselheiros quanto aos gastos públicos fica comprometida na medida em que os conselheiros nem sempre conseguem compreender as informações repassadas por meio de planilhas e outros instrumentos para análise e aprovação das prestações de contas apresentadas. Em geral, são informações financeiras complexas, de difícil compreensão, entendidas apenas pelos técnicos da área financeira.

Para que os direitos sociais e políticos expressos na CF/88 fossem efetivados, surgiu a proposta da vinculação de receitas juntamente com a ideia de favorecer o controle social das políticas sociais, por meio da vinculação dos recursos nos fundos dessas políticas.

Conforme Salvador (2010, p. 265), como a aplicação dos recursos no Brasil sempre priorizou a acumulação do capital, submetendo as políticas sociais à lógica econômica, essa lógica de criação dos fundos era uma forma de enfrentar esta perversa tradição fiscal. Assim, “[...] vincular recursos significa [...] impedir essa prática, assegurando que parte da receita fosse obrigatoriamente destinada à área social e permitisse universalizar direitos importantes [...]”.

Foi nesse processo que os fundos públicos setoriais foram criados. Assim, os fundos se configuram em um instrumento para a vinculação de receitas para as respectivas políticas nos Orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.

Conforme Cunha (2000), a gestão de fundos na área social é uma experiência recente, constituindo-se na figura dos fundos especiais como instrumentos de gestão financeira de toda a política. De acordo com a CF/88, nenhum fundo será criado sem

autorização legislativa e, também, que cabe à Lei Complementar estabelecer condições para instituição e funcionamento dos fundos. Entretanto, como não existe essa lei complementar, a definição de fundo especial é encontrada no art. 71 da Lei n.º 4.320/64, que define os procedimentos para a gestão orçamentária, contábil e financeira na área pública. Nessa lei, “[...] constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços.”

Para realizar de fato o controle democrático do financiamento, o conselho precisa correlacionar planejamento e o financiamento, ou seja, o Plano e o Fundo. No plano, estão consubstanciados o diagnóstico da realidade social dos usuários e o conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos a serem ofertados à população, além dos recursos financeiros necessários à implementação da respectiva política a qual se vincula.

2. Resultados e conclusões relevantes

2.1. A experiência e sua articulação com as demandas dos conselhos

Considerando a relação entre política social e seu financiamento, o trabalho de extensão em questão vincula-se à uma demanda concreta dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI), que relataram, por ocasião do processo de implementação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa e dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa, dificuldades principalmente em controlar e fiscalizar os recursos a serem alocados nestes fundos. Considerando que na Universidade já temos investido na formação de conselheiros para a realização do controle democrático no financiamento de políticas sociais na Região Metropolitana da Grande Vitória, havia com esta proposta a expectativa de atendermos demandas de municípios do interior do estado, contribuindo para a interiorização das ações.

Neste sentido, como os Conselhos da Pessoa Idosa se vinculam estruturalmente às Secretarias Municipais de Assistência Social, o trabalho contemplou também os Conselhos de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus respectivos fundos setoriais (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo da Criança e do Adolescente – FIA e Fundo Municipal da Pessoa Idosa) dos municípios localizados na Região Sudoeste Serrana.

Esta região foi escolhida para atuação devido à uma demanda do CEDDIPI que iniciou em 2024 um processo de orientação para a discussão dos recursos a serem gastos com a política da pessoa idosa. Nesse sentido, como podemos caracterizar a região que foi o espaço de intervenção deste projeto?

Em 2022, constatou-se uma população de 3.833.712 habitantes no Espírito Santo, representando um aumento de aproximadamente 9% (318.760 habitantes) em relação ao registrado em 2010, quando a população era de 3.514.952 habitantes. A Microrregião Sudoeste Serrana, formada pelos Municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante, possui 143.588 habitantes, totalizando 3,74% da população capixaba. A taxa de crescimento da referida microrregião de 2010 a 2022 foi de 8,72%, acompanhando a média do estado (IBGE, 2022).

As Diretrizes do Plano de Ação do Desenvolvimento Regional Sustentável (Stocco Coord., 2021, p. 25-26), proposto pelo Governo do Estado do Espírito Santo, aponta que a microrregião Sudoeste Serrana possui um dos mais elevados índices de pobreza entre as microrregiões do estado, perdendo apenas para a Região do Caparaó e da Região Metropolitana. Ademais, observa-se uma alta dependência dos programas de transferência de renda na referida microrregião, reforçando a própria condição de pobreza. Além desse fator, a região também se destaca pelo alto índice de violências praticadas contra crianças e adolescentes, conformando-se em desafios para a promoção do desenvolvimento regional.

É importante ressaltar que, no que diz respeito à população idosa, a microrregião Sudoeste Serrana concentra um total de 25.192 pessoas idosas. O município de Laranja da Terra ocupa a 4ª posição no *ranking* com a maior proporção de pessoas idosas no Espírito Santo, enquanto Brejetuba está em 2º lugar no *ranking* com a menor proporção de pessoas idosas no estado. No Espírito Santo, a população entre 0 a 14 anos representa 27,9% da população, enquanto na microrregião Sudoeste Serrana, o percentual é de 26,9%.

No que se refere ao controle democrático na microrregião, observa-se o seguinte quadro: o Conselho Municipal de Assistência Social e da Criança e do

Adolescente estão presentes nos sete municípios desta microrregião. Já o Conselho Municipal da Pessoa Idosa não existe no município de Brejetuba. O público-alvo do projeto é composto pelos conselheiros representantes do governo e da sociedade civil que integram os Conselhos de Assistência Social, da Criança/Adolescente e da Pessoa Idosa dos municípios que compõem a Região Sudoeste Serrana, totalizando 21 conselhos e 291 conselheiros.

Venda Nova do Imigrante conta com 44 conselheiros no total, sendo 16 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, 12 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e 16 do Conselho Municipal de Assistência Social. Nesse município, o Fundo da Criança e do Adolescente e da Assistência Social estão em funcionamento; já o Fundo da Pessoa Idosa, apenas a lei foi criada.

Em Marechal Floriano são 32 conselheiros no total, sendo 12 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, 8 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e 12 do Conselho Municipal de Assistência Social. O Fundo da Criança e do Adolescente e da Assistência Social estão em funcionamento; já o Fundo da Pessoa Idosa, apenas a lei foi criada.

Em Laranja da Terra são 28 conselheiros no total, sendo 8 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, 10 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e 10 do Conselho Municipal de Assistência Social. Todos os três fundos foram instituídos.

Em Domingos Martins são 52 conselheiros no total, sendo 12 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, 16 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e 24 do Conselho Municipal de Assistência Social. Não foram obtidas informações sobre o funcionamento dos fundos.

Em Afonso Cláudio são 58 conselheiros no total, sendo 20 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, 18 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e 20 do Conselho Municipal de Assistência Social. Os fundos da criança e adolescente e da assistência social estão em funcionamento, e o fundo da pessoa idosa ainda não foi criado.

Em Brejetuba consta a existência dos Conselhos de Assistência Social e o da Criança e do Adolescente. Não existe o Conselho da Pessoa Idosa. E deve existir os

fundos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

Em Conceição do Castelo temos um total de 52 conselheiros, sendo 20 conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, 20 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 12 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. O Fundo da Assistência Social e da Criança e do Adolescente estão em funcionamento.

Diante do quadro apresentado, o trabalho teve por objetivo contribuir com a atuação de conselheiros para o fortalecimento do controle democrático sobre o financiamento das políticas sociais na microrregião, além de ampliar a socialização do conhecimento sobre os fundos setoriais e sua relevância para a vinculação de recursos nas áreas da Assistência Social, Criança/Adolescente e da Pessoa Idosa.

2.2 Sobre a metodologia das atividades

O controle democrático do financiamento de políticas sociais é realizado num contexto de avanço no neoliberalismo, da crise estrutural do capital e numa refuncionalização do Estado para o atendimento das demandas do capital. Os conselhos de políticas e de direitos vêm passando há muitos anos por um processo de muitas fragilidades no cumprimento de suas competências. Entre as fragilidades destacam-se: o estabelecimento da relação entre o planejamento (planos municipais das políticas sociais) e o seu financiamento; a reduzida interferência dos conselhos na agenda governamental. Estes processos desmobilizam os sujeitos e fragilizam o controle democrático e de fiscalização dos recursos públicos.

Mesmo diante destas contradições, o trabalho foi desenvolvido considerando os conselheiros como sujeitos do processo pedagógico, facilitando a troca de experiências e de conhecimentos entre educador e educando. Para viabilizar este processo, foram utilizadas estratégias de trabalho coletivo, como reuniões *online* e presenciais; curso de formação; assessoria/supervisão; seminários, oficinas, leitura de textos, levantamentos/pesquisas.

Inicialmente, já havia um processo de articulação com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI). Por meio de reuniões, foram levantadas as principais demandas e decidimos conjuntamente as prioridades e a formatação do trabalho face às particularidades do público-alvo.

Outras estratégias foram necessárias para o trabalho numa perspectiva coletiva, a saber:

1. Reuniões da equipe do projeto para alinhamentos, planejamentos, monitoramento e avaliação do trabalho;

2. Realização de levantamento sobre o perfil de conselheiros por meio do *Google Forms*, visando uma aproximação sobre perfil socioeconômico; relação representante-representado; participação no processo de elaboração, avaliação do plano municipal e dos recursos do fundo; principais conflitos na atuação, etc.;

3. Realização de um seminário inicial com os conselheiros e equipe com apresentação da proposta, apresentação do perfil dos conselheiros;

4. Criação de um banco de dados sobre o financiamento de políticas sociais no estado do Espírito Santo, que permitirá uma conexão direta com o Portal da Transparência do Governo do Estado. Para isso, realizamos reuniões com programador contratado para alinhamento da proposta, treinamentos da equipe e definição de cronograma e responsabilidades. A previsão é de que este banco de dados seja apresentado em outubro de 2026;

5. Produção de material didático e de orientação sobre os procedimentos para análise das prestações de contas dos recursos dos fundos municipais;

6. Curso de extensão sobre o controle democrático do financiamento de políticas sociais, que teve por objetivo geral contribuir para o processo de formação dos conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Criança/Adolescente e da Pessoa Idosa da Região Sudoeste Serrana do estado do Espírito Santo e representantes de movimentos populares sobre o controle democrático no financiamento das políticas sociais. Foi realizado quinzenalmente, com carga horária total de 40 horas, distribuídas em 32 horas no formato presencial e 8 horas para exercícios/leituras. O curso resultou na socialização do conhecimento e seu aprofundamento pelos conselheiros sobre o orçamento público, a prestação de contas e o monitoramento/fiscalização de recursos públicos. Foram realizados dois cursos: o primeiro na cidade de Domingos Martins para conselheiros da Região Sudoeste Serrana e outro em espaço da Universidade para conselheiros de qualquer região do estado do Espírito Santo, com um total de 150 participantes inscritos.

Os cursos também possibilitaram a ampliação da relação entre a Universidade e os municípios/Conselhos de Políticas e de Direitos. Por meio das ações extensionistas articuladas ao ensino e à pesquisa e da participação de estudantes da graduação e da

pós-graduação, observou-se um fortalecimento do papel da Universidade junto aos movimentos sociais e de defesa das políticas sociais e seu financiamento. Além disso, com relação aos estudantes de graduação, o curso trouxe novos conteúdos sobre um tema que ainda é pouco debatido no Serviço Social, estimulando os estudantes a conhecer e se apropriar dos estudos sobre o financiamento de políticas sociais, uma vez que a participação ocorreu durante todo o processo de elaboração e realização das atividades. Ademais, o curso contou com a participação de estudante da pós-graduação como ministrante do conteúdo de um dos módulos do curso (ciclo orçamentário e funcionamento do orçamento).

Destaca-se, ainda, a interdisciplinaridade e a interlocução entre dois grupos de estudos, conectando os fundamentos da participação e democrática no Brasil e o fundo público e financiamento de políticas sociais.

7. Assessoria/supervisão às Comissões de Financiamento dos Conselhos: esta assessoria é realizada por meio de encontros com as Comissões de Financiamento para mapear as principais dificuldades no processo de acompanhamento e prestação de contas dos recursos alocados nos fundos municipais e orientar para que possam cumprir com suas funções de subsidiar as plenárias dos conselhos no processo de aprovação ou não das contas.

8. Seminário final presencial a ser realizado em outubro de 2026 para apresentação dos resultados do trabalho desenvolvido, socialização do banco de dados sobre o financiamento de políticas sociais no estado do Espírito Santo e avaliação do trabalho desenvolvido.

2.3. Resultados importantes

No desenvolvimento do trabalho, elencamos os resultados importantes e significativos alcançados:

1. O trabalho realizado por meio da perspectiva coletiva e de educação popular possibilitou a extensão universitária e fortaleceu a articulação entre a sociedade e a Universidade;

2. O projeto possibilitou um espaço de desenvolvimento de habilidades de estudantes bolsistas da graduação e da pós-graduação, por meio da participação das reuniões de equipe, do planejamento e execução das ações, da articulação com os Conselhos de Políticas e de Direitos;

3. O projeto contribuiu para a interiorização das ações de extensão ao ser desenvolvida fora da Região Metropolitana da Grande Vitória;

4. Fortalecimento do controle democrático sobre as políticas sociais na região e no estado do Espírito Santo, especialmente na fiscalização dos recursos públicos;

5. Socialização do conhecimento e seu aprofundamento pelos conselheiros sobre o orçamento público, prestação de contas e monitoramento/fiscalização de recursos públicos;

6. Sistematização de material didático com orientações/procedimentos para acompanhamento da execução orçamentária e prestação de contas dos recursos alocados nos Fundos Municipais;

7. Ampliação da relação Universidade e os municípios/Conselhos de Políticas e de Direitos, por meio das ações extensionistas articuladas ao ensino e à pesquisa e participação de alunos da graduação e da pós-graduação;

8. Criação de um banco de dados sobre o financiamento de políticas sociais no estado do Espírito Santo, visando contribuir com a transparência, fiscalização e análise sobre o orçamento de políticas sociais. Trata-se de uma plataforma de análise de dados (PAD) composta por um banco de dados contendo registros históricos provenientes do Portal da Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo e de uma ferramenta de visualização de dados, também conhecida como *dashboard* (*Microsoft PowerBI Desktop*), armazenando tais indicadores em um serviço *online* da própria *Microsoft* (*PowerBI Online*), permitindo consultas *online* a estes dados em tempo real. Com o uso da PAD, será possível fazer análises, gerar gráficos e tabelas de maneira mais robusta e simplificada, reduzindo o esforço para o usuário, visto que as informações já estarão devidamente tratadas e atualizadas.

A plataforma de análise de dados (PAD) será devidamente compartilhada com pesquisadores do tema do financiamento de políticas sociais, além dos conselheiros municipais e estaduais de políticas como Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública e outras funções orçamentárias de governo, visando contribuir para o controle e fiscalização dos recursos públicos destinados às políticas sociais. Destaca-se que esta plataforma de análise de dados já está em fase de finalização (registro de patente e criação da identidade visual).

2.4. Considerações Finais

O trabalho de extensão universitária desenvolvido no período de 2024 a 2026 contribuiu para a atuação de conselheiros da microrregião Sudoeste Serrana e demais regiões do estado no controle democrático do financiamento das políticas sociais, além de ter contribuído para a ampliação e a socialização do conhecimento sobre os fundos setoriais e sua relevância para a vinculação de recursos nas áreas da Assistência Social, Criança/Adolescente e da Pessoa Idosa e demais áreas.

Particularmente, o projeto foi fundamental para auxiliar os conselheiros a entenderem o seu papel institucional, estabelecendo os conselhos como mecanismos de participação popular no planejamento, implementação e fiscalização de políticas sociais. Essa base contextualiza a importância da sua atuação no controle democrático do financiamento, mesmo diante de um contexto de fragilidades desses espaços — como a sua burocratização e dificuldades em articular o planejamento (o plano) e o orçamento (fundos setoriais) das respectivas áreas.

No que se refere ao papel da universidade, o trabalho realizado por meio da perspectiva coletiva e de educação popular, possibilitou a extensão universitária e fortaleceu a articulação entre a sociedade e a universidade, possibilitando ainda um espaço de desenvolvimento de habilidades de estudantes bolsistas da graduação e da pós-graduação.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Crise do capital, fundo público e valor**. In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil, Brasília. Senado Federal, 1988.

CUNHA, Rosani E. **O financiamento de políticas sociais no Brasil**. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3*, Brasília, UnB/Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

Instituto Jones dos Santos Neves (ISJN). **População, Crescimento, Densidade Demográfica e Domicílios: Um Panorama do Espírito Santo e o Contexto Nacional**. Vitória, 2022 Disponível em: <https://ijsn.es.gov.br/publicacoes/resenhas/populacao>

-crescimento-densidade-demografica-e-domicilios. Acesso em 02 de abril de 2024.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982, Coleção Os Economistas.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor**: a econômica política da hegemonia imperfeita. Petropolis: Vozes, 1998.

SALVADOR, E. **Controle social democrático na gestão e orçamento público**. In: CFESS. Seminário Nacional: O controle social e a consolidação do Estado democrático de direitos, (slides), 2008.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, E. **Financiamento tributário da política social no pós-real**. In: SALVADOR, E. et al. (orgs.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Jeane A. F. **Relatório da Pesquisa**: O financiamento da Política de Assistência Social na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES. Vitória, Departamento de Serviço Social/UFES, 2017 (mimeo).

STOCCO, Aline Faé (Coord). **Diretrizes do Plano de Ação**. Microrregião Sudoeste Serrana. Vitória: IFES, UFES, FAPES, IJSN e Governo do Estado do Espírito Santo, 2021. Disponível em:
https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/cadernos/02_DirPlano_A02_SudoesteSerrana-final.pdf. Acesso em 16 abr 2024.